DIÁRIO OFICIAL
APARECIDA DO RIO NEGRO - TO

ANO VIII | APARECIDA DO RIO NEGRO QUARTA-FEIRA , 29 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0856**

SUMÁRIO

PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
Extrato de Contrato
Portaria 043

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://aparecidadorionegro.to.gov.br/diario-oficial/validar/2508560100

PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO-TO

Extrato de Contrato

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1245/2025
Objeto: ***Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de materiais e mão de obra para Construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, do Municipio de Aparecida do Rio Negro/TO, objeto do Contrato de Repasse MDASCF 944279/2023 - Operação 1088868- firmado com o Ministério do Desenvolvimento da Assistência Social, Família e Combate a Fome, através da Caixa Economia Federal, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, de calculo, Cronogramas, Planilha de custos e anexos.***
PARTES:
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, pessoa jurídica de direito público, com sede á Praça da Biblia, s/nº, Setor Aeroporto, Aparecida do Rio Negro – TO, inscrita no CNPJ nº. 25.086.638/0001-18.
Empresa Contratada: **R. DE SOUZA CANDIDO LTDA**, Inscrita no **CNPJ Nº 19.449.013/0001-70**, situada na **Praça Principal**, **s/n, Lote 07, Setor Loteamento São Francisco, Ipueiras/TO.**
Data da assinatura**: 23/10/2025**
Vigência**: 12 meses, contados a partir da assinatura.**
Valor Total: **R$ 571.110,57 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta e Sete Centavos).**
Aparecida do Rio Negro/TO, 23 de Outubro de 2025
Deusimar P. Amorim – Prefeito Municipal

Portaria

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 043/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO -TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de APARECIDA DO RIO NEGRO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Municipal de Implantação e Acompanhamento do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aparecida do Rio Negro - TO.

Art. 2º - O Comitê terá caráter deliberativo, consultivo e de acompanhamento, cabendo-lhe coordenar, monitorar e avaliar a implantação e utilização do SIPIA no município.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Implantação e Acompanhamento do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - será composta por seis (6) membros, titular e suplente, respectivamente:

I – Dois (2) representantes da sociedade civil, membros pelo CMDCA;
Titular: **Sebastiana Larissa dos Santos Rocha Barbosa**
Suplente: **Thayssa Martins Naves**

II - Dois (2) representantes do poder executivo, membros do CMDCA;
Titular: **Leonice Brasil Coelho da Fonseca**
Suplente: **Adalberi Monteiro da Silva**
III - Dois (2) representantes do Conselho Tutelar.
Titular: **Marilza Pereira Mendes Lopes**
Suplente: **Cynara Lustosa Barbosa**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO: 25.086.638/0001-18
Assinado de forma digital por PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO: 25.086.638/0001-18
Dados: 2025.10.29 17:04:02 -03'00'